



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 3, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS URGENTISTAS EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA (PALS) PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí (CRM-PI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificada, destinado a ocupação das vagas nos cursos ofertados pelo Programa da Educação Médica Continuada do CRM-PI, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí – CRM-PI. O curso será financiado pelo Programa de Educação Médica Continuada, de responsabilidade do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

1.2. As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se no Anexo I.

1.3. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à indicação fornecida pelos hospitais da rede pública, conforme Anexo II.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.2. Os médicos, no ato da inscrição e da realização do curso, deverão se enquadrar nas seguintes situações:

a) Estar quite com a tesouraria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

- b) Possuir disponibilidade para participar de encontros presenciais na Sede do CRM-PI ou outro local a ser indicado, caso necessário;
- c) Possuir disponibilidade para participar de web conferências;
- d) Exercer atividade nos hospitais de Urgência e Emergência da rede pública do Estado do Piauí.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os hospitais públicos do Estado do Piauí, citados no Anexo II, deverão informar a relação dos médicos que participarão dos cursos, os quais obrigatoriamente devem atuar na Urgência e Emergência dos seus respectivos hospitais.

3.2. As inscrições dos médicos indicados pelos hospitais para participarem dos mencionados cursos serão efetivadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III);

3.2.2 Declaração de compromisso assumido (Anexo IV)

3.3 Os documentos relacionados no item 3.2 deste edital deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico (cursos@crmpi.org.br) e as informações fornecidas são de total responsabilidade do candidato inscrito.

3.4 A confirmação das inscrições válidas ocorrerá no dia 29/09/2021 (Anexo I) e divulgada na página eletrônica do CRM-PI (www.crmpi.org.br).

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 A conclusão integral do programa e a obrigatória aprovação na avaliação final realizada implicarão no fornecimento de certificado expedido pelo CRM-PI.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de desistência, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias, após a homologação da inscrição, para informar a organização a não participação.

5.2 O não comparecimento ao evento sem a apresentação de justificativa ou na hipótese da justificativa apresentada não ser aceita pela organização do evento, o candidato estará impedido de



CRM-PI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

participar de outros eventos promovidos pela Educação Médica Continuada do CRM-PI, na modalidade de seleção de candidatos por Edital, durante o exercício 2021.

Bruno Ribeiro de Almeida

BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA

COORDENADOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação de Edital	20/09/2021
Período de inscrição	20/09/2021 a 27/09/2021
Divulgação das inscrições homologadas	29/09/2021
Data da realização do curso PALS	30 e 31/10/2021



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO II

DAS VAGAS OFERECIDAS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE	CIDADE	Nº DE VAGAS
1	PALS	16h (30 e 31 de Outubro de 2021)	Hospital Regional Chagas Rodrigues	Piripiri	01
			Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	Parnaíba	02
			Hospital Regional Tibério Nunes	Floriano	02
			Hospital Regional Deolindo Couto	Oeiras	01
			Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde	Uruçuí	01
			Hospital Infantil Lucídio Portela	Teresina	04
			Maternidade Dona Evangelina Rosa	Teresina	02
			Hospital de Urgência de Teresina	Teresina	03



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO III

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

FICHA DE CADASTRO

1. Nome: _____

2. Número do CRM-PI _____

3. Data de Nascimento: ____/____/____

4. Endereço: _____

5. Bairro: _____

6. Cidade: _____

7. Telefone: _____ Telefone Celular: _____

8. E-mail: _____

9. Local atual de trabalho: _____

10. Telefone do local de trabalho: _____

11 Assinatura e carimbo do diretor técnico da instituição:



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CRM-PI nº _____
declaro estar ciente do compromisso assumido no Edital nº 2, de 11 de agosto de 2021, e
das normas estabelecidas no Programa de Educação Continuada – Curso PALS.

Comprometo-me a ter uma postura profissional e a respeitar as normas do CRM-PI.

Teresina, _____ de _____ de 20__.

Médico participante